

REGULAMENTO 1º CONCURSO “MAQUIAGEM E FANTASIA DE HALLOWEEN” DE CAPÃO BONITO/SP - 2021

O 1º CONCURSO “MAQUIAGEM E FANTASIA DE HALLOWEEN” DE CAPÃO BONITO busca estimular novos talentos e proporcionando espaço para veteranos dessas áreas artísticas no município de Capão Bonito, através das linguagens de maquiagem e figurino, oferecendo atividade cultural e de entretenimento a população em período de isolamento durante a Pandemia de COVID-19.

As inscrições do 1º CONCURSO “MAQUIAGEM E FANTASIA DE HALLOWEEN” irão do dia 08 de outubro de 2021 até 02 de novembro 2021.

01. APRESENTAÇÃO

O 1º CONCURSO “MAQUIAGEM E FANTASIA DE HALLOWEEN”, segue o tema do Halloween que tem sido comemorado em nosso município e cresce ano após ano, com munícipes fantasiados passeando pela cidade e arrecadando doces, escolas municipais, estaduais e particulares tem atividades relacionadas. Existe movimento do comércio nas áreas de alimento, tecidos, materiais de papelaria entre outros.

Halloween no Brasil: Nas últimas décadas, temos presenciado o fortalecimento da comemoração do Halloween na forma como os norte-americanos o celebram. Aqui, esse dia é conhecido como Dia das Bruxas e também é marcado por festas nas quais as pessoas fantasiam-se de monstros, tais como vampiros e zumbis. Em alguns lugares do país, as pessoas reproduzem a tradição da distribuição de doces.

Essa penetração da cultura norte-americana, no entanto, gerou algumas reações de pessoas favoráveis a fazer um resgate de elementos da tradição folclórica do Brasil. Pensando nisso, foi aprovada, em 2003, a Lei nº 2.762, que determina o dia 31 de outubro como o Dia do Saci. A ideia é exaltar e celebrar o folclore brasileiro.

Fonte: <https://brasilecola.uol.com.br/halloween>

02. DA INSCRIÇÃO

a) Cada artista solo terá que preencher corretamente o formulário de inscrição no site da Prefeitura de Capão Bonito, com os dados completos solicitados. Através do link <http://www.capaobonito.sp.gov.br/1-concurso-maquiagem-e-fantasia-de-halloween/>

- b) Junto com o preenchimento do FORMULÁRIO no site da Prefeitura DEVE anexar 01 (uma) foto da maquiagem ou da fantasia (foto sem flash, em local iluminado, sem estar tremida ou embaçada e centralizar a máscara).
- c) Será automaticamente DESCLASSIFICADO (A) o artista solo que não preencher todos os campos do formulário de inscrição e não anexar à foto da maquiagem ou da fantasia no site da Prefeitura de Capão Bonito.
- d) DEVE guardar o FANTASIA para confirmação de que ela existe e pertence ao participante.
- e) **Menores de 18 anos** devem solicitar que um adulto responsável preencha o formulário eletrônico, e que indique no nome e contato desse adulto.
- f) Todo o material ou recurso para criar e confeccionar o fantasia ou maquiagem é de inteira responsabilidade do participante.
- h) PODEM participar pessoas a partir de 15 anos (sem idade limite).**

03. DA SELEÇÃO

- a) Serão selecionados 03 (três) artistas solo de cada categoria :**

Categoria Fantasia:

1° Melhor Fantasia de Halloween.

2° Melhor Fantasia de Halloween.

3° Melhor Fantasia de Halloween

Categoria Maquiagem:

1° Melhor Maquiagem de Halloween

2° Melhor Maquiagem de Halloween

3° Melhor Maquiagem de Halloween

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

- b) Serão desclassificados os participantes que não seguirem as regras deste REGULAMENTO.
- c) O JÚRI poderá ser composto de 01 (uma) a 03 (três) pessoas do município de Capão Bonito ou de outro município das áreas de fantasia, figurino, moda, arte e maquiagem.
- d) Caberá a Divisão Municipal de Cultura escolher o júri.
- e) O JÚRI juntamente com a equipe da Divisão Municipal de Cultura poderá resolver ou alterar qualquer situação que fuja das regras deste regulamento dependendo da situação, para o sucesso justo do concurso.
- f) A decisão da comissão julgadora e dos jurados é incontestável não cabendo recurso.
- g) O júri julgará as cegas, sem saber quem são os candidatos, apenas pela imagem anexada no formulário.
- h) O participante tem que escolher participar: ou da categoria fantasia ou da categoria maquiagem. NÃO PODE PARTICIPAR DAS DUAS.

04. DA PREMIAÇÃO

- a) Haverá troféus para 1º, 2º e 3º colocados em cada categoria: Fantasia ou Maquiagem.
- b) A premiação será em formato de troféu e certificado de participação.
- c) Os vencedores DEVERÃO participar da Cerimônia de Premiação ou indicar alguém para representa-los. Data, horário e local da premiação serão decididos e anunciados em particular para cada vencedor nos contatos que forem deixados no formulário eletrônico. Divulgação dos vencedores será no momento oportuno após as avaliações e por meio das redes sociais da Divisão de Cultura.

04. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JÚRI

- a) Contexto do Halloween. Pontuação 0 a 10.
- b) Material utilizado na confecção da fantasia ou maquiagem. Pontuação de 0 a 10.
- c) Criatividade. Pontuação de 0 a 10.

d) Imaginação. Pontuação de 0 a 10.

05. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O ato de participação neste concurso corresponde ao envio da imagem da fantasia ou da maquiagem e preenchimento do formulário no site da prefeitura, de acordo com o Item 02, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste REGULAMENTO.
- b) Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Divisão Municipal de Cultura, pelo telefone: (15) 3543 1788, pelo e-mail cultura@capaobonito.sp.gov.br ou site da prefeitura de Capão Bonito.
- c) Os participantes, ao se inscreverem, aceitam as regras e orientações deste Regulamento, as emanadas pelo Júri Técnico, assim como as definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo através da Divisão Municipal de Cultura de Capão Bonito/SP.
- d) O resultado final será divulgado nas redes sociais da Divisão Municipal de Cultura – Instagram @cultura_cb e facebook @Divisão de Cultura de Capão Bonito/SP.

Capão Bonito, 08 de outubro de 2021.

Alexandre Mendes

Diretor Municipal de Cultura

SERVIÇO:

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA/CB

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

8H AS 11H30 E 13H AS 17H30

SEG. A SEX.

MAIS INFORMAÇÕES: (15) 3543 1788

E-MAIL: CULTURA@CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

Facebook: <https://www.facebook.com/culturacapao bonito/>

Instagram: @cultura_cb

LOCALIZADA: AV. SALVADOR NICACIO MENDES, 278, SANTA ROSA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E LAZER.
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA

